



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADA**

19/05/2023

D. B. S.

Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº. 4.276, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA DE  
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, § 9º, da Lei Municipal nº 3.814/2014 c/c o art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar, a partir de 01 de abril de 2023, o valor da bolsa de complementação educacional dos estagiários de nível Médio e Superior deste Poder Legislativo em R\$ 1.188,00 (mil e cento e oitenta e oito reais).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Nº 4.185, de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Aracruz- ES, 18 de maio de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara